



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



A MISSÃO

ID. DOS RESPONSÁVEIS PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

1. MANOEL D. POÇAS JUNIOR – VINHOS SA (“POÇAS”)

NIPC: 500378207

Sede: Rua do Visconde das Devesas, n.º 186, 4400-337 Vila Nova de Gaia, PORTUGAL

A POÇAS estabeleceu como prioridade nas suas políticas internas e bem assim na sua relação com os Parceiros, a proteção dos dados pessoais por si recolhidos e tratados.

Como tal, serve a presente POLÍTICA o propósito integrar os conceitos e as diretrizes necessárias à boa compreensão daquilo que será uma boa conduta ao abrigo do Regulamento (EU) 2016/679, de 27 de abril de 2016 (“Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais” ou “RGPD”) que vincula a POÇAS na qualidade de Responsável pelo Tratamento de Dados ao abrigo deste mesmo Regulamento.

Esta POLÍTICA vincula a POÇAS no exercício da sua atividade, os colaboradores da POÇAS no exercício das suas funções, e as suas relações com parceiros, podendo ser alterada a todo o tempo na medida do necessário à sua atualização e correção.



ÍNDICE

A MISSÃO	2
ID. DOS RESPONSÁVEIS PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:.....	2
ÍNDICE	3
I. RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	7
II. SOBRE OS DADOS PESSOAIS E SEU TRATAMENTO	8
A. IDENTIFICAR DADOS PESSOAIS E OPERAÇÕES DE TRATAMENTO	8
B. CATEGORIAS DE DADOS PESSOAIS	8
DADOS SENSÍVEIS:.....	8
→ RECOLHIDOS POR PROFISSIONAL OBRIGADO AO SIGILO:.....	9
→ TRATAMENTO AUTORIZADO POR DISPOSIÇÃO LEGAL:	9
TRATAMENTO QUE NÃO EXIGE IDENTIFICAÇÃO:.....	10
C. FUNDAMENTO DO TRATAMENTO	10
CONSENTIMENTO:	10
EXECUÇÃO DE UM CONTRATO NO QUAL O TITULAR É PARTE OU DILIGÊNCIAS PRÉ- CONTRATUAIS A PEDIDO DO TITULAR DE DADOS:.....	10
OBRIGAÇÃO JURÍDICA:	11
FINALIDADE COMPATÍVEL COM AQUELA PARA A QUAL OS DADOS FORAM INICIALMENTE RECOLHIDOS:.....	11
INTERESSES LEGÍTIMOS PROSEGUIDOS PELO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS OU POR TERCEIROS:.....	11
D. CONSERVAÇÃO E FINALIDADE DO TRATAMENTO.....	12
SOBRE A FINALIDADE.....	12
SOBRE A DURAÇÃO.....	12

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



III. DADOS PESSOAIS NA ESTRUTURA DA POÇAS	13
A. DADOS PESSOAIS DOS COLABORADORES	13
NO ÂMBITO DE RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO:	13
EM CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS	13
NO ÂMBITO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO	14
EM SEDE DE VIDEOVIGILÂNCIA:	15
NO SEGUIMENTO DA BOA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DA RELAÇÃO CONTRATUAL:	15
SÃO PRAZOS LEGALMENTE DEFINIDOS DE CONSERVAÇÃO (PRAZOS EXTENSÍVEIS LICITAMENTE DESDE QUE SEJAM INTERESSES LEGÍTIMOS DA POÇAS):.....	16
B. DADOS PESSOAIS DE UTILIZADORES.....	17
A POÇAS GERE UM <i>WEBSITE</i> DE DOMÍNIO “POCAS.PT” CUJA DISPONIBILIZAÇÃO POTENCIA A RECOLHA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.	17
UTILIZAÇÃO DOS SEUS WEBSITES, NOMEADAMENTE ATRAVÉS DE TECNOLOGIAS DE RASTREAMENTO E DE CONTROLO DE COMPORTAMENTOS E DO REGISTO NOS MESMOS:.....	18
COM A SUBSCRIÇÃO DE NEWSLETTERS:	18
COM O ENVIO DE CANDIDATURAS ESPONTÂNEAS E A OFERTAS DE EMPREGO: ...	19
COM COMUNICAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE TITULARES DE DADOS PESSOAIS:	19
OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PARA FINS ESTATÍSTICOS E DE PUBLICIDADE:.....	19
C. DADOS PESSOAIS DE CLIENTES	20
CONTRATAÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS:	21
DECISÕES AUTOMATIZADAS:.....	21

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



SÃO PRAZOS LEGAIS DE CONSERVAÇÃO EM CONTEXTO CONTRATUAL A CONSIDERAR A LICITUDE DE TRATAMENTO DOS MESMOS:	22
SÃO PRAZOS DE CONSERVAÇÃO EM FUNÇÃO DA FINALIDADE DO TRATAMENTO A CONSIDERAR A LICITUDE DE TRATAMENTO DOS MESMOS:	22
IV - PARCEIROS.....	23
V. PRINCÍPIOS QUE VINCULAM O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	25
PRINCÍPIO DA LICITUDE:	25
PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA:.....	25
PRINCÍPIO DA LIMITAÇÃO DAS FINALIDADES:	25
PRINCÍPIO DA MINIMIZAÇÃO DOS DADOS E DA LIMITAÇÃO DO SEU TRATAMENTO:	25
PRINCÍPIO DA EXATIDÃO, DA INTEGRIDADE E DA LEALDADE DOS DADOS:.....	25
PRINCÍPIO DA CONFIDENCIALIDADE:.....	26
VI. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS.....	27
<i>A PRIVACIDADE DA PESSOA É UM DIREITO FUNDAMENTAL CADA VEZ MAIS PRIVILEGIADO</i>	27
A. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS	27
DIREITO DE ACESSO:	27
DIREITO DE RETIFICAÇÃO:.....	27
DIREITO À LIMITAÇÃO E AO APAGAMENTO (DIREITO A SER ESQUECIDO):	27
DIREITO DE PORTABILIDADE	28
DIREITO DE OPOSIÇÃO	28
B. TUTELA DOS DIREITOS DO TITULAR.....	28
C. OBRIGAÇÃO DE INFORMAÇÃO	29

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



VII. TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS	30
GRUPO EMPRESARIAL:	30
COOPERAÇÃO DE	30
COLABORAÇÃO COM CLIENTES:	30
VIII. CONFIDENCIALIDADE DO TRATAMENTO	33
IX. AVALIAÇÃO DE IMPACTO	34
X. VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS	36
A. OBRIGAÇÃO DE REPORTAR INCIDENTES	36
B. COOPERAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM A AUTORIDADE DE CONTROLO	36
XII. SEGURANÇA E PRIVACIDADE NO TRATAMENTO DE DADOS: TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, E OUTRAS MEDIDAS DE SEGURANÇA	38



I. RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A POÇAS é, nos termos do RGPD e ao abrigo desta POLÍTICA, responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais, sendo responsável por eventuais danos que resultem para os titulares dos dados pessoais objeto das operações de tratamento que realiza.

Esta qualidade deriva do facto de recolher e tratar (**operações de tratamento**¹) **dados pessoais**² de pessoas singulares que, independentemente da sua nacionalidade ou local de residência, se encontram na União Europeia.

Como tal considerou a necessidade de um plano de controlo, manutenção e proteção da privacidade dos titulares dos dados que tratam nessa qualidade, em conformidade e nos termos do RGPD.

¹ “**OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS**” engloba toda aquela atividade que seja efetuada sobre dados pessoais, independentemente do meio através do qual é realizada (automatizado ou não), tais como “a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou a interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição” – em conformidade com o artigo 4.º (“definições”) do RGPD.

² “**DADOS PESSOAIS**” engloba qualquer informação, independentemente da natureza e do respetivo suporte, incluindo som e imagem, relativa a uma pessoa singular, suscetível de a identificar ou de a tornar identificável, direta ou indiretamente, por referência a um identificador. Designadamente por referência a: (1) números de identificação - como o número de cliente ou de colaborador; (2) elemento(s) específico(s) da sua identidade física, fisiológica, psíquica, económica, cultural ou social - como através da sua representação por fotografias, voz, impressão digital e serviços de videovigilância, de publicações em redes sociais, do historial clínico e/ou escolar, dos gostos musicais; (3) dados de localização; (4) identificadores por via eletrónica - endereços IP, cookies e outras tecnologias semelhantes.

Não serão dados pessoais as informações anónimas ou que foram tornadas de tal modo anónimas que o seu titular não seja - ou deixe de ser - identificado ou identificável (“**DADOS ANÓNIMOS**”); mas já o serão os dados “**PSEUDOANÓNIMOS**” na medida em que permitem a identificação do seu titular através de informações adicionais – como por exemplo um endereço de e-mail criptografado ou um ID de usuário.



II. SOBRE OS DADOS PESSOAIS E SEU TRATAMENTO

A POÇAS reconhece que para que esta POLÍTICA seja o mais eficiente possível é necessário compreender o que são dados pessoais e saber identificá-los.

Desta forma, todos os parceiros – subcontratantes ou terceiros –, colaboradores e clientes com quem se relacionem, conseguirão compreender os seus deveres e/ou direitos em matéria de proteção de dados através da identificação dos seguintes conceitos:

A. IDENTIFICAR DADOS PESSOAIS E OPERAÇÕES DE TRATAMENTO

B. CATEGORIAS DE DADOS PESSOAIS

No exercício da sua atividade, a POÇAS leva a cabo operações de tratamento sobre as seguintes categorias de dados pessoais:

DADOS SENSÍVEIS: São assim categorizados os dados que merecem proteção acrescida uma vez que o seu tratamento poderá não justificar o risco sobre os direitos, liberdades e interesses fundamentais do titular (nomeadamente, o seu direito à reserva da vida privada e demais direitos conexos).

A POÇAS apenas trata dados desta natureza – mormente dados biométricos e dados relativos à saúde - em relação ao seu quadro de colaboradores na área da Gestão da Informação dos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

Decorre de previsão legal a possibilidade de serem tratados dados desta natureza, respeitantes a medicina preventiva ou do trabalho: por força do Código do Trabalho a POÇAS, na qualidade de empregador, é obrigado a organizar as suas atividades de segurança, higiene e saúde no trabalho dirigidas à prevenção de riscos profissionais e a promoção de saúde do colaborador.

Não obstante, em situações de ausência de previsão legal que legitime este tratamento, dados desta natureza serão ser recolhidos e usados apenas mediante autorização expressa do seu titular ou em situações determinadas pelos interesses legítimos da POÇAS, de ordem pública e social e, em primeira linha, pelos interesses vitais dos seus colaboradores.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



Serão asseguradas garantias de não discriminação, medidas de controlo de hábitos pessoais limitar-se-ão na justa medida em que estas informações se possam relacionar com certas sintomatologias e outros dados de saúde, e, medidas de segurança da informação serão sempre consideradas. Tal inclui a própria conservação dos documentos de forma segura e pelo período legalmente definido, a concretização de medidas internas quanto à circulação e acesso dessa informação, e a separação destes dados pessoais dos demais. Tudo o que desde já a POÇAS assume garantir.

→ **RECOLHIDOS POR PROFISSIONAL OBRIGADO AO SIGILO:** Os dados sensíveis recolhidos para efeitos de medicina preventiva ou do trabalho, para efeitos de avaliação da capacidade de trabalho do empregado, diagnóstico médico, prestação de cuidados de saúde ou de ação social, só serão usados por ou sob responsabilidade de um profissional sujeito à obrigação de sigilo profissional para que o seu tratamento se considere lícito e seguro³. O mesmo acontece com os dados contabilísticos dos titulares de dados (v.g. contribuinte, número de inscrição na segurança social e semelhantes), os quais serão tratados por um Contabilista Certificado, igualmente sujeito à mesma obrigação de sigilo profissional.

→ **TRATAMENTO AUTORIZADO POR DISPOSIÇÃO LEGAL:** Os dados sensíveis recolhidos para efeitos de medicina preventiva ou do trabalho visam assegurar o cumprimento de obrigações legais na área do Direito laboral e só assim o seu tratamento se pode considerar devidamente fundamentado e, conseqüentemente, lícito⁴. Neste âmbito, existe a obrigação legal de conservação dos dados⁵, que, nos termos da legislação nacional aplicável, se encontra definida em 40 anos de manutenção de todos os registos referentes a este serviço, sendo que existe também a obrigação de transferir todos estes

³ V. Ponto II.C e II.D

⁴ V. Ponto II.C e II.D

⁵ V. Ponto III.A

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



dados para os ministérios competentes (ministério do trabalho, solidariedade e segurança social e ministério da saúde) se, antes de decorridos 40 anos, a entidade patronal for extinta.

TRATAMENTO QUE NÃO EXIGE IDENTIFICAÇÃO: Sempre que no exercício das suas atividades de processamento de dados pessoais, a POÇAS não tiver obtido, não mantiver ou não trate informações que permitem identificar um titular de dados pessoais⁶, apenas se este fornecer informações adicionais é que aquelas se obrigam a assistir os direitos dos titulares dos dados tratados. Tal acontece, por exemplo, quando trata dados anónimos ou anonimizados.

C. FUNDAMENTO DO TRATAMENTO

CONSENTIMENTO: A POÇAS apenas solicitará o consentimento do titular quando não exista outro fundamento para o tratamento de dados que pretende realizar, recorrendo a mecanismos que permitam documentar os termos em que o consentimento prestado.

Apenas existirá consentimento quando revelado por um ato positivo, claro e que reflita a vontade livre, específica, informada e inequívoca do titular dirigida ao tratamento dos dados que lhe digam respeito. Em momento algum poderão ser utilizados artifícios com vista à obtenção indevida do consentimento do titular de dados, como o uso de opções pré-validadas ou do silêncio como forma de consentimento implícito.

O consentimento pode ser prestado verbalmente se devidamente documentado.

EXECUÇÃO DE UM CONTRATO NO QUAL O TITULAR É PARTE OU DILIGÊNCIAS PRÉ-CONTRATUAIS A PEDIDO DO TITULAR DE DADOS: As operações de tratamento de dados pessoais apenas serão lícitas com fundamento num contrato a que o titular dos dados se submeteu ou pretende submeter, se tal tratamento for efetivamente necessário à celebração do contrato pretendido e, assim sendo, na medida em que tal necessidade esteja devidamente justificada e documentada. Uma vez determinada a licitude do tratamento nestes termos, dados pessoais

⁶ V. Ponto II.A

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



poderão ser utilizados para preparar ofertas comerciais e propostas contratuais, no seguimento do pedido do titular relacionado com a execução e/ou celebração de um contrato.

OBRIGAÇÃO JURÍDICA: Apenas será válida a finalidade baseada em direito da União Europeia ou de um Estado-Membro.

FINALIDADE COMPATÍVEL COM AQUELA PARA A QUAL OS DADOS FORAM INICIALMENTE RECOLHIDOS: Nestes casos não é necessário justificar as operações de tratamento de dados pessoais com um fundamento jurídico distinto daquele que permitiu a recolha inicial daqueles dados, conquanto é nuclear o dever de se averiguar, entre outros:

- .1 Do cumprimento dos requisitos de licitude do tratamento inicial.
- .2 A existência de uma ligação entre a primeira finalidade e aquela a que se destina a nova operação de tratamento que se pretende efetuar.
- .3 Do contexto em que os dados pessoais foram recolhidos, em especial as expectativas razoáveis do titular dos dados quanto à sua posterior utilização, baseadas na sua relação com o responsável pelo tratamento.
- .4 Da natureza dos dados pessoais.
- .5 Das consequências que o posterior tratamento dos dados pode ter para o seu titular.
- .6 Da existência de garantias adequadas tanto no tratamento inicial como nas outras operações de tratamento previstas.

INTERESSES LEGÍTIMOS PROSEGUIDOS PELO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS OU POR TERCEIROS: O tratamento de dados fundamentado em interesses próprios da POÇAS ou de eventuais parceiros apenas será lícito se não implicar que algum direito ou liberdade fundamental do titular seja descurado. Poderá existir interesse legítimo quando:

- .1 Existindo uma relação relevante e apropriada entre a POÇAS e o titular dos dados (por exemplo, em caso de o titular ser cliente da POÇAS), e este consiga esperar tratamento adicional dos seus dados.
- .2 Seja necessário à prevenção e controlo de fraude.
- .3 Sirva efeitos de comercialização direta.



- .4 A POÇAS integre um grupo empresarial ou detenha ligação semelhante que justifique a transmissão de dados pessoais entre si e em respeito pelos demais normativos do RGPD (essencialmente os relativos à transmissão de dados para países terceiros).

D. CONSERVAÇÃO E FINALIDADE DO TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais poderá ainda pressupor a identificação de uma finalidade específica de tratamento, e dependerá sempre da definição dos períodos de duração do tratamento e da conservação dos dados pessoais tratados.

SOBRE A FINALIDADE: No momento da recolha de dados pessoais o titular dos dados deve autorizar o tratamento dos seus dados relativamente para uma ou várias finalidades específicas e explícitas que serão por si conhecidas.

SOBRE A DURAÇÃO: A operação de tratamento de dados pessoais deve ser feita pelo período mínimo necessário, findo o qual a POÇAS cessará a atividade de tratamento ou renovará os requisitos de licitude do mesmo. A duração da operação de tratamento poderá extravasar as finalidades em prol das quais os dados foram recolhidos em função do que resultar das disposições legais associadas a períodos obrigatórios de tratamento de dados e dos prazos legais relativos a defesa dos direitos das partes⁷. Logo, perante a hipótese de um cliente comprar um serviço e esse ser prestado sem que sido pago ainda o preço do mesmo, a POÇAS conservará os dados daquele titular (e cliente) pelo tempo de prescrição do seu crédito.

⁷ V. Ponto III.A e III.B



III. DADOS PESSOAIS NA ESTRUTURA DA POÇAS

Os dados pessoais dizem respeito a um TITULAR DE DADOS PESSOAIS, que, entre uma empresa podem ser dos (A) colaboradores ou de (B) outras pessoas com quem a empresa se relacione – mormente clientes e prestadores de serviços abrangidos.

A. DADOS PESSOAIS DOS COLABORADORES

No exercício de atividade que prosseguem, a POÇAS recolhe e trata dados pessoais de colaboradores em vários e distintos momentos, nomeadamente:

NO ÂMBITO DE RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO: O recrutamento tanto pode ter por base um processo promovido pela entidade – nomeadamente com a publicitação de ofertas de emprego no seu *website* – como a receção de currículos vitais a título de candidaturas espontâneas. Em última linha, o recrutamento culmina em momento negocial e de contratação, em que os dados recolhidos em sede de recrutamento serão transversais ao contrato de trabalho a celebrar.

O procedimento de recrutamento, poderá implicar que a POÇAS estabeleça várias fases de tratamento de informação e que vão desde o recebimento dos currículos, à avaliação dos mesmos e à seriação de candidatos.

Este tratamento será sempre feito com intervenção humana.

EM CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS⁸: No que concerne ao tratamento de dados de colaboradores, existe um formato de tratamento de dados bem vincado e que tem por génese aquilo que são as obrigações legais existentes:

⁸ As operações que tenham por base o cumprimento de uma obrigação legal não prejudicam o dever da POÇAS no que diz respeito à limitação do tratamento de dados ao mínimo necessário (v. Ponto V) e às garantias de segurança destes dados (v. Ponto XII). A POÇAS apenas recolherá os dados dos colaboradores necessários às finalidades do tratamento impostas por lei.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



- .1 Para o cumprimento de obrigações legais para com a segurança social: envio de dados para serviços de contabilidade para inscrição e cessação de colaboradores junto da segurança social, para efeitos de inscrição e cessação de colaboradores no fundo de garantia salarial, e bem assim como para resolução de questões em geral referentes aos trabalhadores com esta entidade pública.
- .2 Envio de dados de trabalhadores para seguradoras com vista ao cumprimento de obrigações legais referentes ao seguro de acidentes de trabalho, tais como envio de recibos de vencimento e de listagem completa dos colaboradores para o mediador de seguros.
- .3 Para cumprimento do Código de Trabalho no que diz respeito às obrigações do empregador, designadamente com vista à realização de formação profissional e a registos de horário e de férias.
- .4 Para o cumprimento de obrigações legais para com a autoridade para as condições de trabalho e demais entidades estatais ou privadas.

NO ÂMBITO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO⁹: Em cumprimento das obrigações relacionadas com a organização das atividades de segurança, higiene, e saúde no trabalho, a POÇAS opta por centralizar a estes serviços nos seus quadros internos.

Em sede de Gestão da Informação destes serviços, a POÇAS poderá usar:

- .1 Programas de gestão empresarial e programas especializados em Gestão da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

⁹ Em relação a estas operações de tratamento sobre **dados sensíveis**: serão tomadas as medidas necessárias à segurança e proteção dos mesmos, especialmente no sentido de evitar discriminações e outras práticas atentatórias dos direitos e liberdades dos colaboradores (v. Ponto II.B). Tal passará pela criação de políticas de restrição de acesso e outras medidas de segurança⁹ físicas e lógicas, nomeadamente sobre os servidores dos sistemas, bem como pela realização de cópias de segurança da informação.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



- .2 Programas de registo de ponto que recolhem dados biométricos.

EM SEDE DE VIDEOVIGILÂNCIA: Nas áreas de acesso e de produção das suas instalações, a POÇAS recorre a sistemas de captação de vídeo para efeitos de segurança de todos os seus colaboradores, estudantes, e demais pessoas que ali circulem. É neste contexto que os dados dos colaboradores da POÇAS e demais visitantes das suas instalações serão tratados, concretamente, a sua imagem.

Nunca a POÇAS utilizará estes meios para filmar regularmente a execução do trabalho pelos seus colaboradores com vista ao controlo da sua atividade, não utilizando os dados recolhidos – no demais – sem autorização do seu titular a não ser que se sobreponham razões superiores, nomeadamente de interesse público, como no âmbito de investigações criminais devidamente identificadas.

Neste seguimento, os dados estarão sempre devidamente assegurados nos termos desta POLÍTICA, sendo acedidos apenas em caso de alerta ou de auditoria e não sendo transferidos a terceiros que não nos termos legalmente previstos.

Durante o tempo em que a POÇAS é legalmente obrigado a conservar estes dados - 30 dias -, poderá o titular exercer os seus direitos nos termos desta POLÍTICA, findo o qual serão destruídos. Tal não acontecerá, desde logo, se razões superiores se sobrepuserem, nomeadamente de interesse público, como no âmbito de investigações criminais devidamente identificadas.

Os locais objeto de videovigilância encontrarão sempre avisos informativos a alertar para este facto, identificando, igualmente, que pode exercer os seus direitos relativos a estes dados junto da POÇAS.

NO SEGUIMENTO DA BOA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DA RELAÇÃO CONTRATUAL: No que diz respeito à gestão dos postos de trabalho e da estrutura humana da empresa a POÇAS adota várias medidas administrativas que envolvem o tratamento de dados pessoais de colaboradores, tais como:

- .1 Interposição de medidas de apoio ao emprego junto do IEFP.
- .2 Troca de correspondência com os colaboradores, por carta ou e-mail.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



- .3 Implementação de programas de gestão empresarial (ERP's) organizados por módulos e associados a políticas de acesso.
- .4 Utilização da imagem de colaboradores para efeitos comerciais dos serviços e produtos oferecidos pela POÇAS, designadamente partilhando fotografias e vídeos em redes sociais e no *website*.

O colaborador sempre será informado desta POLÍTICA aquando a celebração do contrato de trabalho, e das operações de tratamento que a POÇAS realiza sobre os seus dados pessoais.

A conservação destes dados será feita pelo período em que durar a relação contratual salvo se as disposições legais aplicáveis estabelecerem outros prazos de conservação¹⁰, o colaborador nisso expressamente consentir, ou se existirem interesses superiores devidamente identificados e definidos em conformidade com esta POLÍTICA.

SÃO PRAZOS LEGALMENTE DEFINIDOS DE CONSERVAÇÃO (PRAZOS EXTENSÍVEIS LICITAMENTE DESDE QUE SEJAM INTERESSES LEGÍTIMOS DA POÇAS):

- .1 Dados obtidos durante o recrutamento: 5 anos.
- .2 Contratos de trabalho: até 12 anos após a cessação do contrato de trabalho.
- .3 Documentos comprovativos de inscrição e cessação junto da Segurança Social, Fundo de Garantia Salarial, Autoridade para as Condições do Trabalho: até 12 anos após a cessação do contrato de trabalho.
- .4 Elementos contabilísticos (recibos de vencimento, relatório único, etc.): até 12 anos após a cessação do contrato de trabalho.
- .5 Elementos obrigatórios ao nível do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho - 40 anos desde a data da sua realização.
- .6 Elementos referentes a formação profissional: até 1 ano após a cessação da relação laboral, mas sempre 3 anos após fornecimento da formação ao colaborador.

¹⁰ V. Ponto II.C

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



- .7 Registos laborais obrigatórios (registo de horário, registo de férias, mapa de horário de trabalho, etc.): em determinados casos poderá guardar-se até 12 anos, necessitando avaliação *in casu*, sendo que em princípio o período de conservação será de até 1 ano após a cessação do contrato de trabalho.
- .8 Documentos respeitantes a seguros: no mínimo 5 anos, e, dependendo da apólice de seguro subscrita, pode atingir o prazo de 1 ano após a cessação contratual se revelar-se superior a 5 anos.

B. DADOS PESSOAIS DE UTILIZADORES

A POÇAS gere um *website* de domínio “pocas.pt” cuja disponibilização potencia a recolha e tratamento de dados pessoais.

Por uma questão de transparência, informa-se ainda que o *website* gerido pela POÇAS está associado a uma base de dados que poderá estar a cargo de entidades subcontratadas para o efeito e onde é arquivada toda a informação recolhida no mesmo e melhor descrita nos pontos imediatamente anteriores desta POLÍTICA.

Estas entidades são subcontratadas na medida em que oferecem a segurança necessária aos dados a que têm acesso e dos quais, eventualmente e no exercício das suas funções, podem dispor. Estando, ademais, obrigadas nos termos da presente POLÍTICA.

Mais se informa que no *website* está disponível uma “INFORMAÇÃO SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS” sobre as operações de tratamento de dados pessoais realizados no mesmo, e uma “POLÍTICA DE COOKIES”.

Estas políticas são dadas a conhecer aos utilizadores do *website* no momento de recolha dos respetivos dados pessoais, e serão acompanhadas de um pedido de consentimento sempre que tal se releve necessário. Desde logo, perante a ausência de um interesse legítimo da POÇAS que o justifique.

A todo tempo o titular dos dados poderá exercer os seus direitos relativamente aos mesmos, especialmente, damos ressaltada importância ao “direito ao esquecimento”. O exercício deste direito pressupõe que a POÇAS apague de imediato os seus dados das suas bases de dados de

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



acordo com os esforços que lhe são exigíveis, sem prejuízo de tal obrigação não lhe incumbir nos demais termos desta POLÍTICA.

UTILIZAÇÃO DOS SEUS WEBSITES, NOMEADAMENTE ATRAVÉS DE TECNOLOGIAS DE RASTREAMENTO E DE CONTROLO DE COMPORTAMENTOS E DO REGISTO NOS

MESMOS: Da utilização do *website* poderão ser recolhidos dados pessoais tais como o seu nome, a sua localização, endereço IP e outras informações sobre o dispositivo utilizado para aceder ao *website*. A recolha de todos estes dados pessoais e mais alguns no âmbito da utilização de um *website*, não será feita sem mais. Os seus titulares serão informados desta POLÍTICA e de outras dedicadas a regulamentar o tratamento de dados pessoais. Estas informações estarão facilmente acessíveis e serão prestadas de forma clara, associadas a um pedido de consentimento para o tratamento que se pretende fazer dos dados a recolher, sempre que necessário¹¹.

A recolha destes dados poderá ser feita, nomeadamente, através do uso de tecnologias capazes de controlar o comportamento do titular dos dados, para definir os perfis dos utilizadores do *website*, para tomar decisões relativamente ao titular dos dados, ou simplesmente para analisar as suas preferências e atitudes, depende de autorização expressa que será solicitada ao titular antes da recolha efetiva dos seus dados, na medida em que sirvam outros fins que não as necessidades funcionais do *website*.

Além dos dados pessoais recolhidos por estas tecnologias, da utilização de um *website* poderão ser recolhidos outro tipo de dados:

COM A SUBSCRIÇÃO DE NEWSLETTERS: No *website* da POÇAS os seus utilizadores poderão subscrever *newsletters*, em que estes requerem o envio, para o seu e-mail, de informações acerca das atividades, ofertas e promoções especiais e outras novidades que lhes poderão interessar.

Ao subscritor, estará disponível um comando que permita retirar o seu consentimento com a mesma facilidade que o deu.

¹¹ V. Ponto II.C



COM O ENVIO DE CANDIDATURAS ESPONTÂNEAS E A OFERTAS DE EMPREGO:

No *website* da POÇAS os seus utilizadores poderão enviar candidaturas espontâneas para os contactos disponíveis.

A recolha legítima de dados pessoais no seguimento de uma candidatura do utilizador do *website* implica que este seja informado das operações de tratamento que serão realizadas sobre os seus dados.

COM COMUNICAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE TITULARES DE DADOS PESSOAIS: É possível que no *website* de que é titular a POÇAS forneça contactos e formulários de contacto que ficam publicamente disponíveis aos seus utilizadores. Estes contactos estarão devidamente identificados e limitados na medida do necessário uma vez que poderão ser utilizados para a solicitação de apoio técnico, reclamações, pedidos de informação e outras comunicações semelhantes.

Os prazos de conservação destes dados serão limitados ao contexto da comunicação estabelecida e pela duração das mesmas, sem prejuízo de outros prazos resultarem de disposições legais em matéria de exercício de direitos ou dos interesses legítimos da POÇAS, de terceiros ou do interesse público em geral. Tal acontecerá, por exemplo, em caso de a POÇAS receber comunicações cujo conteúdo consubstancie uma violação de disposições legais.

OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS PARA FINS ESTATÍSTICOS E DE PUBLICIDADE: Alguns dos dados fornecidos no *website* da POÇAS poderão ser utilizados para fins estatísticos sempre que o titular dos dados nisso consinta¹². Sempre que possível, estes dados serão anonimizados¹³.

Poderão ainda, alguns dos dados fornecidos, ser utilizados para servir finalidades de publicidade e de marketing direto. É o que acontece, por exemplo, com a subscrição de *newsletters*.

¹² V. Ponto II.C e II.D

¹³ V. Ponto II.A

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



A POÇAS apenas tratará de dados para fins de marketing direto quando estejam verificados os requisitos legais:

1. De produtos/serviços próprios da POÇAS;
2. Destinado a clientes atuais ou pessoas que solicitaram uma oferta ou proposta;
3. Não seja feito por meios eletrónicos.

Neste último caso, de Marketing Eletrónico, apenas será feito se a POÇAS tiver já interação comercial com os seus clientes e as comunicações enviadas a título de publicidade permitirem o cancelamento imediato das subscrições.

A POÇAS apenas tratará dados para este fim com consentimento expresso do subscritor, concretamente, quando este valida a opção para subscrição de *newsletter* disponível no *website*, indicando os contactos (endereço de e-mail ou telefone) para receber tal publicidade. Ou seja, desde que o tratamento seja devidamente autorizado pelo titular dos dados¹⁴, conhecendo que os dados facultados neste contexto são-no de forma voluntária e de que poderá retirar o seu consentimento ou opor-se a este tipo de tratamento, a todo o tempo.¹⁵

Quando as operações de tratamento sejam realizadas com este enquadramento, o titular de dados terá ao seu alcance procedimentos céleres e eficazes para exercer os seus direitos de retirada de consentimento ou de oposição¹⁶.

C. DADOS PESSOAIS DE CLIENTES

Embora no exercício de atividade que prossegue a POÇAS recolha e trate essencialmente dados de empresas que não são abrangidos pelo âmbito do RGPD, o pequeno núcleo de clientes particulares com quem se relaciona justificam um tratamento cuidado destes dados pessoais em

¹⁴ V. Ponto II.C e II.D

¹⁵ V. Ponto VI.A

¹⁶ V. Ponto VI

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



total respeito por esta POLÍTICA e, em primeira linha, pelo RGPD. São vários e distintos os momentos de recolha e tratamento de dados pessoais de clientes:

CONTRATAÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS: Em sede negocial, a POÇAS poderá recolher dados pessoais de clientes particulares que consigo pretendam relacionar-se. Os dados fornecidos no âmbito de um contrato poderão ser usados em diligências pré-contratuais e de execução do próprio contrato a que o cliente se submeteu.

Os dados serão usados para efeitos de orçamentação, faturação, notas de crédito e de distribuição quando for o caso.

A POÇAS respeitará as obrigações de informação, de registo e de documentação associadas a operações de tratamento de dados pessoais cuja base é o contrato¹⁷, e demais resultantes desta POLÍTICA.

DECISÕES AUTOMATIZADAS: Os titulares dos dados não estarão sujeitos a decisões tomadas exclusivamente baseadas em tratamento automatizado dos seus dados - incluindo para definição de perfis de consumidor-tipo -, a não ser que nisso expressamente consinta¹⁸. Para o efeito, será devidamente informado da lógica subjacente a um tratamento desse tipo e das eventuais consequências que dele resultem para os seus direitos, liberdades e interesses fundamentais, bem como sobre a possibilidade de:

- .1 Opor-se¹⁹ a que os seus dados sejam tratados nestes termos.
- .2 Obter intervenção humana por parte do Responsável pelo Tratamento.
- .3 Manifestar o seu ponto de vista e contestar a decisão.

¹⁷ V. Ponto II.C

¹⁸ V. Ponto II.C e II.D

¹⁹ V. Ponto VI.A



SÃO PRAZOS LEGAIS DE CONSERVAÇÃO EM CONTEXTO CONTRATUAL A CONSIDERAR A LICITUDE DE TRATAMENTO DOS MESMOS:

Os prazos legais serão somados aos prazos de conservação em função da finalidade do tratamento.

- .1 Prazo de conservação dos livros, registos contabilísticos e respetivos documentos de suporte: 12 anos.
- .2 Prazo de prescrição de créditos de comerciante pelos bens vendidos a quem não seja comerciante ou os não destine ao comércio: 2 anos.
- .3 Prazo de prescrição geral, nomeadamente para o caso de o cliente entender-se lesado contratualmente: 20 anos.
- .4 Prazo de prescrição de procedimento criminal: 15 anos.

SÃO PRAZOS DE CONSERVAÇÃO EM FUNÇÃO DA FINALIDADE DO TRATAMENTO A CONSIDERAR A LICITUDE DE TRATAMENTO DOS MESMOS:

- .1 Prazo de duração do contrato.
- .2 Prazo correspondente ao período durante o qual vigorar a subscrição de *newsletters*.
- .3 Prazo previsto na política de *cookies* relativamente à data de expiração dos dados armazenados por estas tecnologias e outras semelhantes.
- .4 Prazo relativo ao período durante o qual as comunicações trocadas entre as partes durarem.
- .5 A anonimização de dados, nomeadamente para fins estatísticos, implica que os dados deixem de ser pessoais e possam ser tratados em função das necessidades da empresa.



IV - PARCEIROS

A POÇAS apenas se relacionará com quem ofereça “*garantias suficientes, especialmente em termos de conhecimentos especializados, fiabilidade e recursos, quanto à execução de medidas técnicas e organizativas que cumpram os requisitos do presente regulamento, nomeadamente no que se refere à segurança do tratamento*” nos justos termos do considerando (81) do RGPD. Ou seja, salvaguardando a posição dos titulares dos dados pessoais que são objeto das suas operações de tratamento.

Eventuais parceiros que se relacionem com a POÇAS, que tratem dados por sua conta, ou que tratem dados mediante sua autorização, estarão obrigados a acordos de regulação de responsabilidades em matéria de proteção de dados pessoais, reduzidos a escrito, com menção ao objeto do contrato com especial incidência sobre a concreta operação de tratamento de dados a realizar, respetiva duração, finalidade do tratamento, tipo de dados pessoais tratados e categorias de titulares de dados pessoais envolvidos.

O titular dos dados poderá, a qualquer momento, informar-se dos termos em que os seus dados são tratados pelos PARCEIROS da POÇAS.

A POÇAS apenas aceitará relacionar-se com entidades que assegurem o cumprimento das suas obrigações nos termos desta POLÍTICA, sem prejuízo de outras que as partes por bem entendam, nomeadamente por serem mais vantajosas para o titular dos dados pessoais:

- .1 Não subcontratar entidade para tratar os dados objeto do acordo existente com a POÇAS, sem o seu consentimento anterior e expresso, fornecido por escrito.
- .2 Não transferir os dados pessoais dos titulares a terceiros e/ou para países terceiros salvo quando em cumprimento de uma obrigação legal ou perante a existência de interesse público prevalecente, casos em que deverá informar a POÇAS²⁰.

²⁰ V. Ponto VII

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



- .3 Guardar sigilo sobre todas as informações a que tiver acesso na execução do acordo²¹.
- .4 Possuir e manter as medidas técnicas e organizativas adequadas e suficientes para que o tratamento dos dados pessoais que levar a cabo cumpra os requisitos do RGPD, nomeadamente no que toca à defesa dos direitos dos respetivos titulares e à segurança do referido tratamento, de forma a não colocar em risco os dados pessoais dos respetivos titulares²².
- .5 Apagar ou devolver à POÇAS os dados pessoais a que teve acesso, no término do acordo ente si celebrado, apagando cópias existentes salvo quando em cumprimento de uma obrigação legal ou perante a existência de interesse público prevalecente, casos em que informará a POÇAS.
- .6 Disponibilizar à POÇAS todas as informações necessárias para que esta cumpra as obrigações a que esteja sujeito ao abrigo do RGPD, facilitando e contribuindo para as auditorias, inspeções e demais fiscalizações.
- .7 Conservar registos escritos das operações de tratamento de dados pessoais, realizadas em nome da POÇAS, nos termos do RGPD, disponibilizando os registos das mesmas à Autoridade de Controlo²³.

Sempre que a POÇAS configure como entidade subcontratada ou terceiro autorizado e não como Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais num acordo com outrem, atuará em conformidade com as obrigações plasmadas nesta POLÍTICA, concretamente no que diz respeito à sua qualidade de fornecedor.

²¹ V. Ponto VI.C

²² V. Ponto VI.B e Ponto XII

²³ V. Ponto XII



V. PRINCÍPIOS QUE VINCULAM O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

PRINCÍPIO DA LICITUDE: Apenas serão tratados dados quando exista um fundamento legítimo previsto por lei, em total salvaguarda dos direitos dos respectivos titulares²⁴.

PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA: Todas as comunicações e informações relacionadas com as operações de tratamento de dados pessoais serão de fácil acesso e formuladas em linguagem clara e precisa. A POÇAS privilegiará a recolha de dados pessoais junto do titular dos dados, atuando na medida do possível para salvaguardar que o mesmo está devidamente informado sobre as operações de tratamento conduzidas sobre os seus dados pessoais²⁵.

PRINCÍPIO DA LIMITAÇÃO DAS FINALIDADES: Apenas serão tratados dados pessoais na medida em que fins do tratamento não possam ser atingidos por outros meios²⁶.

PRINCÍPIO DA MINIMIZAÇÃO DOS DADOS E DA LIMITAÇÃO DO SEU TRATAMENTO: Apenas serão usados os dados pessoais adequados, pertinentes e limitados às necessidades decorrentes dos fins do tratamento, assim como apenas serão conservados pelo período mínimo para o efeito. A POÇAS estabelecerá prazos de conservação de dados para cada operação de tratamento que lhes diga respeito, findo os quais estes serão destruídos ou apagados; bem como existirá uma revisão regular e periodicamente a licitude dos dados tratados. Sempre que possível, os dados usados serão anonimizados²⁷.

PRINCÍPIO DA EXATIDÃO, DA INTEGRIDADE E DA LEALDADE DOS DADOS: Para evitar que os dados pessoais tratados sejam indevidamente manuseados a POÇAS adotará medidas

²⁴ V. Ponto II.C

²⁵ V. Ponto III

²⁶ V. Ponto II.D

²⁷ V. Ponto II.A

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



capazes de manter estes dados corretos, atualizados e íntegros, nomeadamente contra a sua perda, destruição ou danificação sob pena de serem apagados.²⁸

PRINCÍPIO DA CONFIDENCIALIDADE: Os dados pessoais serão tratados de uma forma capaz de garantir a sua segurança e confidencialidade.²⁹

²⁸ V. Ponto XII

²⁹ V. Ponto XII



VI. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS

A privacidade da pessoa é um direito fundamental cada vez mais privilegiado.

A. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS³⁰

DIREITO DE ACESSO: O titular dos dados pessoais pode solicitar à POÇAS o acesso aos dados por si facultados, assim como pode procurar obter as informações que estejam relacionadas com o seu tratamento – sobre quem realmente trata os seus dados pessoais, quais os prazos de tratamento associados, as categorias de dados em que se inserem, e até os direitos de que dispõe sobre os mesmos.

DIREITO DE RETIFICAÇÃO: O titular dos dados pessoais pode e deve retificar os mesmos, não sendo a POÇAS responsável pelos danos que resultem da negligência e do descuido do titular na retificação dos seus dados sempre que as medidas de segurança pertinentes e adequadas tenham sido tomadas.

DIREITO À LIMITAÇÃO E AO APAGAMENTO (DIREITO A SER ESQUECIDO): Quando o titular dos dados pessoais entender que as políticas de privacidade apresentadas não são suficientes e quiser “ser esquecido” pelas bases de dados da POÇAS, pode requerer a limitação de tratamento relativamente a todos ou alguns dos dados pessoais tratados e, em última instância, o apagamento dos mesmos quando:

- .1 Verifique que os dados mantidos não estão exatos;

³⁰ Sempre que assistirem os titulares dos dados no exercício dos seus direitos, a POÇAS poderá pedir informações adicionais com vista a comprovar titularidade dos dados e natureza do pedido, podendo, caso se justifique, cobrar taxas associadas a este serviço de fornecimento de dados.

A POÇAS não está obrigada a socorrer os pedidos dos titulares dos dados se tal resultar de disposições legais, nomeadamente como acontece com aos prazos de prescrição ou de caducidade de créditos.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



- .2 Considere ou não que os dados são desnecessários às finalidades para as quais foram recolhidos;
- .3 Em caso de ter exercido o seu direito de oposição;
- .4 Se os dados forem tratados ilicitamente;
- .5 Para cumprimento de uma obrigação legal; ou,
- .6 Quando seja o consentimento para o tratamento dado por um menor.

DIREITO DE PORTABILIDADE: O titular pode requerer portabilidade dos seus dados pessoais mediante o preenchimento e envio de um modelo de formulário de "PEDIDO DE PORTABILIDADE DE DADOS PESSOAIS" dirigido à POÇAS.

Desde que tal seja tecnicamente possível, em formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática, esta transferirá os dados solicitados nos termos do solicitado.

DIREITO DE OPOSIÇÃO: Sempre que os dados pessoais tratados sejam utilizados para salvaguardar interesses legítimos próprios da POÇAS, de eventuais parceiros com quem se relacione, ou de interesses públicos identificados, e o titular de dados pessoais entenda que a forma como os seus dados pessoais são tratados não é a mais indicada à sua situação particular ou que não serve as finalidades para as quais foram facultados, tem o direito de opor-se a tal tratamento.

B. TUTELA DOS DIREITOS DO TITULAR

A presente POLÍTICA visa propósitos essencialmente informativos e de transparência não invalidando que o titular de dados pessoais que se sinta prejudicado nos seus direitos se socorra dos meios adequados à sua tutela.

O titular pode apresentar reclamações à Autoridade de Controlo e Supervisão, recorrer às vias judiciais ou, ainda, tentando a resolução da sua situação diretamente junto da POÇAS.

Para efeitos de processamento de reclamações, os dados facultados serão tratados em função da duração da comunicação estabelecida e do tempo necessário à resolução do conflito apresentado.



C. OBRIGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Além de outros deveres de informação plasmados nesta POLÍTICA, os titulares de dados pessoais tratados pela POÇAS, serão informados do seguinte:

- .1 A identidade e os contactos da POÇAS³¹.
- .2 As finalidades do tratamento a que os dados pessoais se destinam³² ou o fundamento jurídico para o tratamento³³.
- .3 Da transferência dos dados pessoais para um país terceiro ou uma organização internacional, e a existência ou não de uma decisão de adequação adotada pela Comissão³⁴.
- .4 Da existência de interesses legítimos da POÇAS ou de entidade terceira, subjacentes ao tratamento de dados³⁵.
- .5 Os destinatários ou categorias de destinatários dos dados pessoais³⁶.
- .6 Do prazo de conservação dos dados pessoais ou, se não for possível, os critérios usados para definir esse prazo³⁷.
- .7 Dos seus direitos e forma de exercício dos mesmos³⁸.

³¹ V. Ponto I

³² V. Ponto II.D

³³ V. Ponto II.C

³⁴ V. Ponto VII

³⁵ V. Ponto II.C

³⁶ V. Ponto II.A e II.B

³⁷ V. Ponto II.D

³⁸ V. Ponto VI



VII. TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS

GRUPO EMPRESARIAL: no exercício da sua atividade a POÇAS poderá transferir dados pessoais entre si na medida em que integra um grupo empresarial nos termos do RGPD, concretamente para fins administrativos internos.

COOPERAÇÃO DE PARCEIROS: a POÇAS poderá cooperar com parceiros suscetíveis de tratarem dados pessoais por sua conta (subcontratante) ou de lidarem com eles de forma puramente incidental (terceiros)³⁹. Ilustrando: tanto poderá estar em causa a prestação de um serviço de limpeza das suas instalações, cujo objeto do contrato não é a realização de operações de tratamento de dados pessoais; como poderá estar em causa a contratação de sub-prestadores de serviços que terão de aceder e tratar dados de colaboradores da POÇAS no âmbito de execução de um contrato.

Nestas situações e por razões de transparência, sempre que for possível, os titulares dos dados serão informados da identificação destas entidades e do que fazem com os dados tratados⁴⁰.

COLABORAÇÃO COM CLIENTES: em sede de execução de contratos com clientes, poderá ser imposto pelos próprios que a POÇAS transmita dados de colaboradores e que conceda acesso aos mesmos⁴¹.

Em todo o caso, a POÇAS adotará as medidas adequadas a garantir que os seus parceiros e clientes cumpram todas as suas obrigações relativas à proteção dos dados pessoais objeto das operações de tratamento que conduzem, e em última linha, responsabiliza-se pela sua realização, nos termos desta POLÍTICA.

³⁹ V. Ponto IV

⁴⁰ V. Ponto VI.C

⁴¹ V. Ponto III.A

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



Nomeadamente, todos os parceiros devem concordar manter um nível de proteção de dados pessoais equivalente ao plasmado nesta POLÍTICA.

Sempre que os direitos, liberdades e interesses fundamentais dos titulares dos dados não consigam ser adequadamente salvaguardados por não existirem garantias pertinentes e suficientes à proteção dos seus dados, tal transferência depende de consentimento expresso.

Sem prejuízo, poderá haver transferência de dados – para países terceiros ou organizações internacionais - por razões relacionadas:

- .1 Com exigências legais;
- .2 Com a proteção dos titulares dos dados, por exemplo, para evitar *spam* ou tentativas de defraudar os utilizadores dos nossos produtos, ou para ajudar a evitar lesões graves ou a perda de vidas;
- .3 Com a operabilidade e manutenção da segurança dos serviços da empresa, incluindo evitar ou impedir um ataque nos nossos sistemas informáticos ou redes.
- .4 Com a proteção dos direitos das empresas, incluindo a aplicação dos termos que regem a utilização dos serviços – sendo que nestas situações vida privada do titular não pode ser investigada por conta própria da empresa ofendida, mas esta poderá denunciar a questão às autoridades;
- .5 Com exigências contratuais promovidas pelo próprio titular⁴².

Todas as transferências serão registadas de maneira a que possam ser consultadas por quem tenha interesse legítimo para o fazer.

⁴² V. Ponto II.C

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



A POÇAS sempre assegurará a segurança dos dados pessoais que lhe forem transferidos e aos quais tenha acesso e trate em conformidade com esta POLÍTICA.



VIII. CONFIDENCIALIDADE DO TRATAMENTO

As operações de tratamento de dados pessoais conduzidas - diretamente pela POÇAS ou indiretamente por entidades subcontratadas ou terceiros (“parceiros”) -, são abrangidas por um dever de confidencialidade transversal aos respetivos funcionários e colaboradores.

Colaboradores e demais profissionais estão proibidos de aceder a dados pessoais de acesso não autorizado no âmbito das suas funções, e, bem assim, de dispor dos mesmos em violação dos termos contratuais aos quais estejam vinculados. Serão informados deste dever de confidencialidade que os vincula mesmo após término das suas funções, e sempre não obstante diferente solução resultar de legislação europeia.

As entidades empregadoras estabelecerão políticas de acesso a dados pessoais em razão das necessidades decorrentes das funções inerentes aos vários postos de trabalhos da sua estrutura, e será respeitado o princípio da “necessidade de informação”, impedindo, na medida do possível, a apropriação indevida de dados pessoais objeto das operações de tratamento conduzidas.



IX. AVALIAÇÃO DE IMPACTO

Sempre que o tratamento de dados pessoais que a POÇAS realize suscite dúvidas quanto a saber se implica ou não um elevado risco para os direitos e liberdades das pessoas singulares, realizará uma **Avaliação de Impacto**⁴³ “a fim de avaliar a probabilidade ou gravidade particulares do elevado risco, tendo em conta a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento e as fontes do risco” – em conformidade com o considerando (90) do RGPD.

Esta obrigação é, aliás, extensível aos subcontratantes com quem se relacionem, e deverá ser considerada por terceiros na medida em que sejam responsáveis pelo tratamento de dados pessoais.

Ademais, a POÇAS compromete-se a conduzir tal avaliação quando:

- .1 Introduza novas tecnologias nas operações de tratamento de dados;
- .2 Realize operações de tratamento de dados em grande escala, que impliquem elevado risco para o exercício dos direitos dos seus titulares, nomeadamente, em razão da sensibilidade destes dados;
- .3 Quando utilize uma nova tecnologia de forma massiva e para controlo de dados em grande escala;
- .4 Caso em que trate dados pessoais com vista à tomada de decisões baseadas em tratamento automatizado de dados, concretamente, na sequência de qualquer avaliação sistemática e completa dos aspetos pessoais relacionados com pessoas singulares baseada na definição dos perfis desses dados ou na sequência do tratamento de categorias especiais de dados pessoais;

⁴³ A POÇAS servir-se-á destas avaliações para demonstrar o bom cumprimento do seu dever de proteção de dados pessoais, obrigando-se a solicitar a opinião dos titulares dos dados pessoais ou o parecer da Autoridade de Controlo e Supervisão sempre que necessário.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



- .5 Se introduzir um sistema de controlo sistemático de zonas acessíveis ao público em grande escala.



X. VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A. OBRIGAÇÃO DE REPORTAR INCIDENTES

Sempre que se verifique qualquer tipo de incidente que represente uma violação dos dados pessoais tratados, e quando tenham sido os seus colaboradores ou parceiros com quem se relacionem a constatar do mesmo, a POÇAS deverá ser avisada para dar o devido seguimento de controlo de crise.

Os titulares dos dados violados serão informados – sem demora injustificada - quando o incidente represente elevado risco para os seus direitos, liberdades e interesses fundamentais, mediante comunicação escrita em linguagem clara e de fácil compreensão que informe:

- .1 Da capacidade da POÇAS para assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência permanentes dos sistemas e dos serviços de tratamento de dados.
- .2 Da capacidade de restabelecer a disponibilidade e o acesso aos dados pessoais de forma atempada no caso de um incidente físico ou técnico.
- .3 Do processo para testar, apreciar e avaliar regularmente a eficácia das medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança do tratamento.

Esta obrigação não é aplicável se medidas técnicas e organizativas existentes ou adotadas forem suficientes e adequadas à tutela dos titulares dos dados pessoais ou se implicar um esforço desproporcionado, casos em que é feita uma comunicação pública para o efeito.

B. COOPERAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM A AUTORIDADE DE CONTROLO

Sempre que algum incidente de violação de dados pessoais cause um risco para os direitos, liberdades e interesses fundamentais dos seus titulares a POÇAS informará a Autoridade de Controlo e de Supervisão da ocorrência num prazo máximo de 72h sob pena de ter de justificar a sua demora.

Eventuais entidades subcontratadas com quem a POÇAS se relacione estão obrigados a informar de ocorrências de incidentes de violação de dados pessoais logo após conhecimento de facto.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



No geral: existirão relatórios de reporte que documentem as violações que ocorram e que identifique as medidas de reparação adotadas face à necessidade de reparação de danos presentes e de mitigação de danos futuros. Assim como mecanismos e procedimentos céleres e eficientes de comunicação.

A POÇAS cooperará, a par das entidades subcontratadas com quem se relacione, com a Autoridade de Controlo e de Supervisão da forma mais tendencial possível, com o envio de relatórios, solicitações de pareceres e orientações, e sempre que a pedido daquela entidade.



XII. SEGURANÇA E PRIVACIDADE NO TRATAMENTO DE DADOS: TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, E OUTRAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

A POÇAS assume o compromisso de garantir a proteção da segurança dos dados pessoais que lhe são disponibilizados, através da implementação de medidas de segurança físicas e lógicas contra a sua difusão, perda, e uso indevidos, bem como contra o seu tratamento ou acesso não autorizado ou qualquer outra forma de tratamento ilícito.

Tal implica, desde logo, que os pontos de acesso a dados pessoais devam estar devidamente identificados e autenticados e restringidos mediante políticas de atribuição de direitos de acesso e privilégio, em prol da proteção de dados contra acessos não autorizados e indevidos, contra a sua perda, destruição e corrupção – independentemente de os dados serem tratados digitalmente ou não. Implica também que o fluxo de dados preveja a encriptação dos mesmos bem como outras medidas que permitam o secretismo da informação transmitida.

Todas as operações de tratamento de dados estarão devidamente monitorizadas e registadas para efeitos de controlo sobre as mesmas, mas também para prova de proteção dos dados.